



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 1049/2007**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO – ASSIDUIDADE**

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Srª NATALINA RITA DE MIRANDA SOUSA, servidora desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 1.457/90 de 01/08/90, no cargo de PROFESSOR MA-PA, Nível V, Referência “25”, correspondente a 2ª (segunda) gratificação - assiduidade, fazendo jus a servidora a perceber mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 03 de novembro de 2007, conforme estabelece o art. 98, art. 171 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de dezembro de 2007.

  
**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**CARMINDO ANGELO CORADINI**  
Secretário Municipal de Administração